



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2123/2021



IND

Fis: Nº

04

Proc. Nº

2308/2021

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DO NÚCLEO RESIDENCIAL CÉLIA MOTA NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de desapropriar o Núcleo Residencial Célia Mota neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 19/10/2021
Presidente


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador visa sugerir que o Executivo analise a possibilidade de desapropriar o Núcleo Residencial Célia Mota neste Município para que os moradores do local sejam beneficiados com a implantação de um conjunto habitacional sendo melhor opção após a análise da secretaria competente.

Sabe-se que a informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras e no município de Barueri não é diferente. Este fato, é de conhecimento público e a atual administração visando melhorias no aspecto habitacional criou recentemente a secretaria de habitação deixando de pertencer a secretaria de promoção social este assunto. Dentre suas atribuições estão a garantia de políticas públicas fundiárias, a melhoria das condições de habitação, a promoção de regularização de áreas impróprias, o reassentamento de moradores que vivem em áreas inadequadas e em situação de risco, dentre outros pontos igualmente importantes.

Assim, encaminhamos esta indicação com o intuito de desapropriar o Núcleo Residencial Célia Mota, beneficiando muitas famílias, uma vez que compreendo que, morar regularmente em um ambiente saudável é um direito social, bem como, retira a condição de insegurança permanente que assola as famílias que residem no endereço supracitado.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

